



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 33, de 20 de janeiro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 67/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnico Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica de múltipla tarifação, aprovados pela Portaria Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011756/2021-51 e do sistema Orquestra nº 2114129, resolve:

Art. 1º Alterar o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 67, de 24 de março de 2020, que aprova o modelo SMW2000 de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarifação para medição de energia ativa e reativa, classe de exatidão B ou C, marca WEG, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

5 SOFTWARE

5.1. Versões aprovadas:

5.1.1. Nome do pacote final: WEG_XXXXXXX_SMW2000_v1.2_rv10_2020_12_01.7z.tar

5.1.1.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

801abca69eb71da91717413253b1ea6cb3cc5e58e74cea89c5a070da19249d05

5.1.1.2. Versões do software:

5.1.1.2.1. Versão: 1.01.04

5.1.1.2.1.1. Identificador de versão do software: V1.01.04

5.1.1.2.1.2. Nome do binário: SMW2000V1.01.04.bin

5.1.1.2.1.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

a46637b4ab7d65fa06d556f32116c84487e4ca42d0ebfc22730f21afa3de8ea9

5.1.1.2.1.3. Assinatura digital:

740d8fcaec76c6057c5bdf17097589d0b500c10d8a263a1a5ad23c8219a626:3cd953040e8d007d20ab35ff8552eea

0349f63140a44c8711b81c0011bbcafae

5.1.1.2.2. Versão: 2.01.04

5.1.1.2.2.1. Identificador de versão do software: V2.01.04

5.1.1.2.2.2. Nome do binário: SMW2000V2.01.04.bin

5.1.1.2.2.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

2388109c3f942e6bb46213667162380e72b8f537ce7573a8020626814481c5ef

5.1.1.2.2.3. Assinatura digital:

fd6f8642ce0a9302f5873c97182a393f399f1804860a0a55d179d7bdbf759f8f:f2a275eb1e6e4cbcc85509ad9f5c4ce

6a32dbd96c76524b7624642ca67a4e75e

5.1.2. Nome do pacote final: WEG_2114129_SMW2000_v1.3_rv13_2021_12_10.7z

5.1.2.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

6dfb1cfa59f502873faceec977865dd4558c1db11e60ba3703286f2c3de337a9

5.1.2.1.1. Versões do software:

5.1.2.1.1.1. Versão: 1.01.05

5.1.2.1.1.1.1. Identificador de versão do software: SMW2000V1.01.05

5.1.2.1.1.1.2. Nome do binário: SMW2000V1.01.05.bin

5.1.2.1.1.1.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

6f129309c5ic1cb577f6e2dia3dc77d1f89752babbfa4534cb11ce8c5e7d4b

5.1.2.1.1.1.3. Assinatura digital:

bd1f336ba635338cbfcb033fe583c660a53e25899c4d909a5ff0ec5cfdce8f02:094dbbaa78b9778bcd0079446bd8ed
83bf5077149e16f6b20287f528ab2303f4

5.1.2.1.1.2. Versão: 2.01.05

5.1.2.1.1.2.1. Identificador de versão do software: SMW2000V2.01.05

5.1.2.1.1.2.2. Nome do binário: SMW2000V2.01.05.bin

5.1.2.1.1.2.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

e02011f6a58d6dadf9d3e36697cb9731cbfa10e124aa03c3b99615797eb73897

5.1.2.1.1.2.3 Assinatura digital:

574d5a4915db634a493aef6c5ei6073eebf88a1a4283393d959116d92cda724:0939f1c7fdc384de467232950ce0344
ed4688eefda243c10b54dd912909c3bce

5.2. Chave pública (sha256):

X = 21bb986c7f0c8991d59c4478d63ce8db07d5a48c41e7e53ab860b296b41b418b

Y = 92b7e213b265df2f883bd3aa06bd44259f0b81f34i343ce7074c70dee4c25c8" (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 67, de 24 de março de 2020, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
21/01/2022, ÀS 12:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **1114405** e o código CRC
FD5B3DA4.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
---	--